Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/07/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 260 , DE 2016.
(Autor de Comissão de Justiça e Redação)

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

Os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 60, de 2016.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

Diante da relevância do tema abordado pelo Projeto de Lei 60 de 2016, o qual torna obrigatória a prestação de caução na forma de seguro garantia pelo vencedor de licitação de obra ou serviço contratado pela Municipalidade, e dá providências. Diante ao exposto requeremos prorrogação de 10 dias de prazo ao projeto em epígrafe.

É o que requer a Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de julho de 2016.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA